

MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
5ª Emissão de Debêntures**Série Única****Relatório Anual do Agente Fiduciário**
Exercício de 2020

Data Base 31/12/2020

PARTICIPANTES

EMISSIONA	MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
COORDENADOR(ES)	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
LIQUIDANTE	Itaú Unibanco S.A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	26/11/2015
DATA DE VENCIMENTO	12/07/2032
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$900.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	650
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	REAL
PUBLICAÇÃO	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e jornal "Diário do Comercio"
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, os recursos captados pela Emissora com a Oferta Restrita, líquidos dos eventuais custos e despesas incorridos pela Emissora no âmbito da Emissão, foram destinados na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures (execução de programas sociais previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Estatuto Social da Emissora)

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)**Série Única**

CÓDIGO DO ATIVO	MMGP15
CÓDIGO DO ISIN	BRMGIPDBS034
DATA DE EMISSÃO	26/11/2015
DATA DE VENCIMENTO	12/07/2032
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$650.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$911.403,28
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	650
REGISTRO CVM	Dispensa ICVM 476
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	CDI + 3,0035% a.a. na base 252 no período de 26/11/2015 até

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL

12/07/2032.

Semestral, sendo o primeiro em 12/01/2016 e o último na Data de Vencimento. Ressalta-se ainda, que o Spread poderá variar no 2º e 3º Períodos de Capitalização, conforme quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas, nos termos da cláusula 4.8.3.2 da Escritura de Emissão.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

Semestral, nos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo a primeira amortização em 12/07/2019 e a última na data de vencimento. As taxas de amortização serão equivalentes a 3,7040% do Valor Nominal Unitário, sendo que a última amortização será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário.

RATING

Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2020 (EM VALORES UNITÁRIOS)

Série Única		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
13/01/2020	37.040,00	43.074,04
13/07/2020	37.040,00	31.545,59

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2020

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	650	650	0	0	0	0

GARANTIAS

(i) Alienação Fiduciária de ações preferenciais de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CMIG4s MGI"); e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrentes do Contrato de Hedge e do Contrato de Empréstimo de Ações e Contas Vinculadas nas quais serão depositados os Proventos inerentes à CMIG4s MGI, sendo certo que o Agente de Garantia verificará diariamente o Índice de Cobertura conforme cláusula 3.14 do Contrato de Garantia.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Sim	Sim	Não (R\$ 0,00 em 30/12/2020)

Os Direitos Relativos às Contas Vinculadas em garantia, correspondentes aos Ativos Financeiros e aos recursos financeiros depositados nas Contas Vinculadas, encontram-se no quadro abaixo, cujos cálculos das garantias são realizados diariamente pelo Agente de Garantia na forma prevista no contrato de garantia.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	Sim	Sim	Não (R\$ 102.048.466,56 em 30/12/2020)

Em 30/12/2020, encontravam-se alienadas fiduciariamente 7.018.464 ações da CMIG4s conforme quadro abaixo, cujos cálculos das garantias são realizados diariamente pelo Agente de Garantia na forma prevista no contrato de garantia. O valor acima corresponde ao pregão na data acima.

MGI - Minas Gerais Participações S.A.	
Data de Verificação	30/12/2020
Índice de Cobertura (= a / max (R\$1.00 ;[d - g - h - i]))	10.204.846.656,00%
(a) Valor das CMIG4s (= b * c)	R\$ 102,048,466,56
(b) Quantidade de CMIG4s	7,018,464
(c) Preço por CMIG4 ⁽¹⁾	R\$ 14,54
(d) Valor do Financiamento ⁽²⁾ (= e + f)	R\$ 592,288,443,50
(e) Saldo agregado do Valor Nominal Unitário das Debêntures	R\$ 577,772,000,00
(f) Remuneração das Debêntures ⁽³⁾	R\$ 14,516,443,50
(g) Valor dos Ativos Financeiros	R\$ 177,004,284,02
(h) Recursos depositados nas Contas Vinculadas	R\$ 781,11
(i) Valor do Hedge (= k * l)	R\$ 424,491,069,28
(k) Quantidade agregada de Opções Flexíveis de Venda	83,622,140
(l) Preço de Exercício	R\$ 5,0763

Valores de Referência para Índice de Cobertura	
Limite Mínimo de Garantia:	Índice de Cobertura < 155%
Liberação de Garantia:	Índice de Cobertura > 215%
Status	Liberação de Garantia

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2020.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores	Não atuamos como Agente Fiduciário em outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor.

mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.